

2013

Plano de Gestão de Logística Sustentável

Instrução Normativa nº10, de 12 de novembro de 2012, onde todas as instituições públicas deverão criar um PLS – Plano de Gestão de Logística Sustentável.



“O uso descontrolado dos recursos naturais compromete a economia e o desenvolvimento, no médio prazo, em decorrência da crescente escassez de matéria-prima. A busca, agora, é por uma relação harmoniosa, que viabilize a continuidade da produção, no momento em que se garantem os insumos para tal. Meio ambiente chega, assim, à contabilidade das empresas.”

(FÉLIX, Joana d. Bicalho)
Gestão Empresarial e Desenvolvimento Sustentável



SUMÁRIO

Introdução	03
Objetivos	04
Implementação e avaliação	05
Inventário de materiais	06
Desenvolvimento	07
Metas	08/09/10
Cronograma	11
Resultados Esperados	12
Referências	13

Introdução

A Funarte visando cumprir as determinações constantes na Instrução Normativa nº. 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística de Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, vem apresentar o Plano de Logística Sustentável – PLS elaborado pela Comissão Gestora de Logística Sustentável da Funarte, nomeada pela Portaria Funarte Presidência nº 147, de 30 de abril de 2013.

O PLS é um instrumento de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, em que são identificadas ações de racionalização de gastos e práticas de sustentabilidade, possibilitando aos órgãos estabelecer metas, prazos de execução e formas de monitoramento e avaliação dessas ações e práticas.

Compartilhamos do entendimento que cabe ao governo, o papel estratégico de induzir a sociedade a adotar novos referenciais de produção e consumo de bens materiais, visando à construção de desenvolvimento sustentável no País, que propicie chances de um futuro ainda promissor às gerações futuras.

Objetivos

O Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) busca definir ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação destinada a sustentabilidade.

Caberá a Funarte aprimorar e organizar boas práticas de sustentabilidade e dar continuidade as iniciativas já em andamento.

Implementação e avaliação

O Plano de Gestão de Logística Sustentável da Funarte, no caso de aprovação, será publicado no site institucional (www.funarte.gov.br), para ciência de todos os cidadãos interessados, visando apresentar as medidas que serão adotadas, bem como os resultados alcançados semestralmente, em consonância com a Lei de Acesso a Informação.

Será de responsabilidade da Comissão do PLS, implantar as ações constantes no presente plano, supervisionar a continuidade das ações já em andamento e monitorar seus cumprimentos.

A Comissão realizará uma avaliação contínua dos resultados apresentados, e se for o caso, reavaliará as ações adotadas buscando sua melhora contínua.

O PLS deverá ser avaliado e revisado anualmente pela Comissão por meio de relatório a ser submetido à apreciação da Direção Executiva da Funarte, com vistas ao aprimoramento das medidas adotadas.

Inventário de materiais

A tabela com os dados fornecidos pela Divisão de Patrimônio apresenta alguns itens de material de consumo.

Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor Total R\$	Item sustentável
Papel A4	1000	Resma	10.800,00	Não
Copo plástico descartável 300ml	1000	Cento	3.720,00	Não
Copo plástico descartável 50ml	1000	Cento	1.360,00	Não
Copo de policarbonato	600	Unidade	2.934,00	Sim

Tabela: descritivo de itens de consumo

Desenvolvimento

Os servidores e colaboradores terão que criar uma mentalidade sustentável, onde o que é menos prejudicial e que produz menos impacto ruim para meio ambiente, transforma-se em algo primordial.

A Funarte compreende a importância de atender a Instrução Normativa citada, por isso, não economizará esforços em colaborar com as entidades que dividem a edificação, mas não podemos esquecer que caberá o condomínio ou administração do imóvel acatar tais sugestões.

Especificamente no Palácio Gustavo Capanema, onde é situada a Sede da Funarte, as questões relacionadas à alteração da estrutura do imóvel e campanha de conscientização, serão discutidas juntamente com os órgãos que ocupam a edificação e posteriormente encaminhadas para o condomínio, que administra o edifício.

De acordo com o artigo 8º, da instrução normativa citada, teremos que racionalizar no mínimo os seguintes temas: material de consumo (papéis e copos de plástico), energia elétrica, água, telefonia, compras e maximizar a coleta seletiva e a qualidade de vida no ambiente de trabalho, e acompanhar contratações sustentáveis. Para que possamos atender a essa demanda, teremos que contar com as seguintes áreas administrativas da Funarte:

- Coordenação-Geral de Planejamento e Administração;
- Coordenação de Recursos Humanos;
- Coordenação de Planejamento e Finanças;
- Divisão de Compras;
- Divisão de Informática;
- Divisão de Patrimônio;
- Divisão de Serviços Gerais.

Metas

Para racionar os materiais e serviços e criar práticas de sustentabilidades funcionais e uma estrutura de fácil compreensão a Funarte organizou em itens e subitens os temas do PLS:

1 Energia elétrica

1.1 Finalidade:

- Diminuir o consumo e o desperdício de energia elétrica.

1.2 Ações:

- Campanhas de conscientização de redução voluntária do consumo de energia.
- Notificar o condomínio/proprietário do imóvel para instalação de lâmpadas com sensores nos banheiros e copas.

2 Água

2.1 Finalidade:

- Reduzir o consumo e desperdício de água.

2.2 Ações:

- Notificar o condomínio/proprietário do imóvel para troca de descargas acopladas em substituição às de parede;
- Verificar com condomínio/proprietário do imóvel sobre captação de água da chuva com a finalidade de utilizá-la na rega do jardim e uso em geral de limpeza.
- Elaborar campanhas de conscientização de redução voluntária do consumo de água.

3 Coleta Seletiva

3.1 Finalidade

- Aumentar a coleta e a reciclagem de resíduos.

3.2 Ações:

- Acompanhar o Programa Coleta Seletiva Solidária - resíduos recicláveis, destinando-os a associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, favorecendo a inclusão social e econômica destes.

4 Materiais (copos e papéis)

4.1 Finalidade:

- Redução da quantidade de copos descartáveis e desperdício de papéis.

4.2 Ações:

- Elaborar campanhas de conscientização de redução voluntária do consumo de materiais.
- Uso de canecas, garrafas e outros reutilizáveis, permanecendo o fornecimento de copos descartáveis somente para visitantes.
- Incentivo à leitura de documentos por meio eletrônico, imprimindo-os apenas se necessário.
- Conscientizar os servidores e colaboradores para utilização de rascunhos.
- Diminuição do desperdício de papel.

A Funarte previamente criou uma prática sustentável, fornecendo para todo o quadro administrativo copos individuais permanentes, iniciando uma redução significativa do consumo de copos plásticos descartáveis, orçamento e volume de lixo.

5 Suprimentos de informática

5.1 Finalidade:

- Criar boas práticas do uso consciente de materiais.

5.2 Ações:

- Recolhimento de tonners e cartuchos para posterior encaminhamento a cooperativa de catadores.
- Doação de equipamentos de informática fora de uso a escolas públicas e outras instituições que possam fazer uso deles.

6. Sensibilização e Qualidade de Vida

- Ampla campanha de sensibilização sobre o uso racional dos recursos e a promoção da sustentabilidade ambiental e socioeconômica
- Conscientizar as chefias imediatas da importância de incentivar os servidores e colaboradores a participarem dos projetos desenvolvidos pelo Programa.

7. Economia e uso racional de telefonia

- Elaborar campanha de consciência do uso correto do telefone no ambiente laboral.
- Instalar um controle das ligações para telefonia móvel (celular), habilitando somente os telefones das chefias imediatas e gestores;
- Implantar o temporizador de ligações;
- Buscar inserir brevemente sistema de telefonia alternativa, utilizando o computador tipo Communicator.

Cronograma

O cronograma do PLS será definido de acordo com orçamento da Funarte.

Resultados esperados

Os resultados e as metas alcançadas com o Plano serão publicadas semestralmente mediante as conclusões da sua monitoração, sendo ambas as tarefas de responsabilidade da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da Funarte. Os procedimentos serão disponibilizados nos canais de comunicação da Funarte (portal, informativo, e-mail).

Todas as medidas exigirão muito trabalho por parte da instituição e de seus servidores para que possam ser cumpridas as metas estabelecidas.

O elemento indisponível para o sucesso da execução do PLS será a capacitação e a comunicação verbal, para que haja uma mobilização de corpo administrativo da Funarte.

As economias de gastos terão de ser comprovadas e caberá, portanto, à Funarte elaborar justificativas acerca da destinação de recursos.

O PLS é formado por metas quantitativa e qualitativa, tem o objetivo de reduzir despesas, com números menores que os anteriores, mas, para alcançar o resultado satisfatório, através da logística sustentável, a Comissão Gestora e a Direção da Funarte terão que criar boas práticas sustentáveis, ter uma aderência por parte de seus servidores e colaboradores, elevando o grau de conscientização.

CARLOS ALBERTO MORGADO
Presidente da Comissão

SUSIE GAMA PEREIRA
Comissão

RUIMAR RIBEIRO
Comissão

JOSÉ ALFREDO DIAS
Comissão

Referências

- ✓ **Instrução Normativa nº. 10, de 12 de novembro de 2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG**, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências.

- ✓ **Instrução Normativa do MPOG nº. 01, de 10 de janeiro de 2010**, que dispõe critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratações de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

- ✓ **Decreto nº. 5.940, de 25 de outubro de 2006**, que Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.

Cuidar do futuro e tomar hoje decisões para que ele seja melhor exige conhecimento profundo da situação atual, capacidade analítica, e forte interesse. Vive-se em todo o mundo a necessidade de romper padrões antes estabelecidos, reaprendendo modos e condutas que tenham a responsabilidade social como valores e guia para as tomadas de decisão.

Fonte: <http://www.empresaresponsavel.com>

Anexo

Endereços da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE

Unidade	Endereço	Situação	Observação
Sede Administrativa Palácio Gustavo Capanema	Rua da Imprensa, 16 (5º, 6º, 13º e 14º andar) Centro – RJ	Cedido	Entrar em contato com outros órgãos que utilizam a edificação, para que juntamente possam criar medidas para atender a instrução normativa e posteriormente notificar o Condomínio.
Casa Funarte Paschoal Carlos Magno	Rua Hermenegildo de Barros, 161 Santa Teresa, RJ	Próprio	Notificar administração do imóvel
Centro Técnico de Artes Cênicas	Rua do Lavradio, 54 - Centro, RJ	Próprio	Notificar administração do imóvel
Edifício São José	Rua São José 50 – Centro – RJ	Cedido	Notificar o Condomínio
Escola Nacional de Circo	Praça da Bandeira - Rio de Janeiro	Próprio	Notificar administração do imóvel
Teatro Cacilda Becker	Rua do Catete, 338 - Largo do Machado- RJ	Próprio	Notificar administração do imóvel
Teatro Dulcina	Rua Alcindo Guanabara, 17 - RJ	Próprio	Notificar administração do imóvel
Teatro Glauce Rocha	Av. Rio Branco, 179 - Centro, RJ	Próprio	Notificar administração do imóvel
Representação Brasília	Eixo Monumental Setor de Divulgação Cultural (entre a Torre de TV e o Centro de Convenções)	Próprio	Notificar a Representação
Representação Minas Gerais	Rua Januária, Nº 68 Floresta - Belo Horizonte	Próprio	Notificar a Representação
Representação São Paulo	Alameda Nothmann, Nº 1058 Campos Elíseos - São Paulo	Próprio	Notificar a Representação
Centro Cultural Aldeia de Arcozelo	Av. Paschoal Carlos Magno, 450 - Arcozelo, Paty do Alferes	Próprio	Notificar a administração do imóvel